



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15 / 04 / 2025

JORNAL: Ampl

Brizanif

EDIÇÃO: 3254

DECRETO Nº 4233/2025

SÚMULA: Altera e nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.649/2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam alterados os membros que compõe o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, conforme ata nº 01/2025, para o mandato 2025/2027 do referido Conselho, conforme segue:

ÓRGÃO PÚBLICOS:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deise Crespão

Suplente: Claudia Cristina Zimmermann

II - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: José Arlindo Favetti

Suplente: Taiane Cristina Nodari

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jussara Lazarotto

Suplente: Ivanete Terezinha Vaz Simão

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Angela Maria Gaitkoski

Suplente: Kelly Cristian dos Santos

Não governamental

APAE

Titular: Rodrigo Iser

Suplente: Alzira Nunes Cicheleiro

Grupo de Idosos Viva a Vida

Titular: José Perão



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Suplente: Fatima Regina da Silva

Lar Fases e Vida

Titular: Maria Fachinello

Suplente: Ivã Carvalho

Residencial Bom Jesus

Titular: Graziela Cristina Giacobbo Nodari

Suplente: Lucas Luiz Giacobbo

Artigo 2º: Ficando eleita a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da seguinte forma:

Presidente: Rodrigo Iser

Vice Presidente: Alzira Nunes Cicheleiro

Secretaria Executiva: Deise Crespão

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.952/2022.

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE ABRIL DE 2025.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4233/2025

DECRETO N° 4233/2025

SÚMULA: Altera e nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.649/2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam alterados os membros que compõe o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, conforme ata nº 01/2025, para o mandato 2025/2027 do referido Conselho, conforme segue:

ORGÃO PÚBLICOS:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deise Crespão

Suplente: Claudia Cristina Zimmermann

II - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: José Arlindo Favetti

Suplente: Taiane Cristina Nodari

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jussara Lazarotto

Suplente: Ivanete Terezinha Vaz Simão

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Angela Maria Gaitkoski

Suplente: Kelly Cristian dos Santos

Não governamental

APAE

Titular: Rodrigo Iser

Suplente: Alzira Nunes Cicheleiro

Grupo de Idosos Viva a Vida

Titular: José Perão

Suplente: Fatima Regina da Silva

Lar Fases e Vida

Titular: Maria Fachinello

Suplente: Ivã Carvalho

Residencial Bom Jesus

Titular: Graziela Cristina Giacobbo Nodari

Suplente: Lucas Luiz Giacobbo

Artigo 2º: Ficando eleita a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da seguinte forma:

Presidente: Rodrigo Iser

Vice Presidente: Alzira Nunes Cicheleiro

Secretaria Executiva: Deise Crespão

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.952/2022.

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE ABRIL DE 2025.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:01AC77DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>